



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SÓLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO
DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO



União Europeia
Fundo Social Europeu



PROEMPREGO



Governo dos Açores

CO-FINANCIADO PELO FSE/PRO-EMPREGO

BERÇO DE EMPREGO

(Decreto Regulamentar Regional N.º 8/2008/A. de 7 de Maio)

Nº Processo _____/_____

Assinatura: _____

Exmo. Sr.

Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor,

1

_____,
contribuinte fiscal n.º _____, com domicílio em 2

_____, representada por

3

_____, vem ao abrigo do disposto no

Artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 8/2008/A, de 7 de Maio, requerer a V. Ex.ª que seja autorizada a substituição temporária de trabalhadora(s) em situação de licença de maternidade, nas profissões indicadas no mapa em anexo (CT1).

A entidade requerente compromete-se, desde já, a cumprir integralmente as disposições do referido diploma, designadamente as que constam dos artigos 6.º e 10º e que se encontram descritas no verso do presente requerimento.

Espera deferimento,

_____, de _____ de 200__

4

1 Designação da entidade requerente

2 Localidade, Rua e Nº da porta

3 Responsável pelo projecto

4 Assinatura e selo branco ou carimbo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SÓLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO
DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO

BERÇO DE EMPREGO

(Decreto Regulamentar Regional N.º 8/2008/A, de 7 de Maio)

A entidade requerente compromete-se a cumprir integralmente as seguintes obrigações:

- Manter o posto de trabalho da(s) trabalhadora(s) substituída(s);
- Cumprir as demais obrigações legais e convencionais respeitantes à(s) trabalhadora(s) cuja colocação solicitarem;
- Comunicar à Agência para a Qualificação e Emprego e a cada uma das trabalhadoras ocupadas, com a antecedência mínima de 10 dias, o termo do período de ocupação, caso esta seja terminada antes do período inicialmente aprovado;
- Efectuar um seguro relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais nos termos da lei geral;
- Complementar os subsídios de desemprego até ao montante das retribuições, legal ou convencionalmente estabelecidas;
- Pagar os subsídios a que a ocupada tenha direito nos termos legais;
- Pagar os encargos sobre as retribuições a seu cargo e todo e qualquer subsídio legal;
- Enviar mensalmente à Divisão de Programas para o Emprego o “Mapa de Assiduidade” das trabalhadoras ocupadas, acompanhado de cópia dos recibos da retribuição e das contribuições para a Segurança Social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SÓLIDARIEDADE SOCIAL
 DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO
 DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO



União Europeia
Fundo Social Europeu



PROEMPREGO



Governo dos Açores

CO-FINANCIADO PELO FSE/PRO-EMPREGO

BERÇO DE EMPREGO Procº: _____/_____

(1) _____ Telefone: _____ Fax: _____

(2) _____ E-Mail: _____

N.I.B.: _____

N.I.F.: _____

Nº	Profissão	Categoria	Duração Ocupação	Perfil/tarefas a desempenhar	Formação pretendida	Horário Ocupação		Retribuição	
						Dias	Horas	Remuneração	Outros

_____, ____ de _____ de 200 ____

(3) _____

(1) Designação da entidade requerente
 (2) Localidade, Rua e Nº Porta
 (3) Assinatura e Carimbo ou selo branco

ELEMENTOS A ANEXAR AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- Cópia do Quadro de Pessoal;
- Cópia da última folha de remunerações paga à Segurança Social e o respectivo comprovativo do pagamento;
- Declaração médica com a data provável do parto ou fotocópia do boletim/certidão de nascimento da criança;
- Declaração em como se compromete a renovar contrato com a funcionária que se encontra de baixa por maternidade, caso a mesma não seja efectiva.
- Cópia das declarações comprovativas da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Fazenda Nacional, ou autorização de consulta online (NIF: 672000431 e NISS: 20006044013)